



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 279, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 910/2024 do Departamento de Assistência Social;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2023 e Convocação nº 006/2024;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar n.º 087 de 24 de Março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2023, da Sra **GRAZIELE DA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 57.***.***-5 SSP/SP, C.P.F. nº 238.***.***-60, para continuar exercendo o emprego de Visitador de Programas Sociais, junto à Seção de Centro de Referência Social – CRAS do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 18/07/2024 à 31/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de Junho de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal